****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 180 Ano 63.**

**Sábado 22 de Setembro de 2018**

**SECRETARIAS. Pág, 04**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA Nº 037/2018 – SMDE/GAB**

**SUSPENDE O FUNCIONAMENTO DE FEIRAS LIVRES NOS DIAS 6 E 7 DE OUTUBRO DE 2018, VÉSPERA E DIA DAS ELEIÇÕES, BEM COMO NOS DIAS 27 E 28 DE OUTUBRO DE 2018, EM CASO DE OCORRÊNCIA DE EVENTUAL SEGUNDO TURNO, NOS ENDEREÇOS QUE ESPECIFICA.**

**ALINE CARDOSO**, **Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** SUSPENDER o funcionamento das feiras livres instaladas nos endereços constantes no ANEXO ÚNICO desta Portaria,

nos dias 6 e 7 de outubro de 2018, véspera e dia das eleições, bem como nos dias 27 e 28 de outubro de 2018, em caso de ocorrência

de eventual segundo turno.

**Art. 2º** Cabe à Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional adotar as medidas administrativas necessárias a fim de

manter desimpedidos de feiras livres os logradouros públicos constantes no Anexo Único, bem como seus acessos, com o objetivo

de se evitar a obstrução dos acessos e a circulação dos servidores e equipamentos na véspera do pleito, além dos mesários e eleitores

no dia da votação, garantindo o bom andamento das Eleições 2018.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA nº 037/2018/COSAN/SMDE









**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**DESPACHOS DO COORDENADOR**

**6064.2018/0000692-1**

Carlos Kanashiro – ME – Solicita aumento de metragem.

1. À vista dos elementos que instruem o presente processo

administrativo, notadamente da manifestação da Chefe da

Assessoria Técnica (doc. 010723723) e do deferimento da área

competente, Supervisão de Feiras Livres (doc. 010650961),

que acolho e adoto as razões de decidir pela competência

conferida a Supervisão de Feiras Livres pelo art. 30, do Decreto

nº 58.153/2018, e a esta Coordenadoria pelos incisos IV e IX,

art. 28 do memso diploma legal, DEFIRO o pedido de aumento

de metragem, tendo em vista a adequação de metragem de

03x03 para 05x04, apresentado pelo feirante Carlos Kanashiro,

devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.978.418/0001-78,

titular da matrícula nº 012451-03-7, com amparo legal, já que

atende os critérios de seleção estabelecidos no art. 7, Grupo 14,

do Decreto nº 48.172/2007, que regula a matéria.

**6064.2018/0001258-1**

Julio Carlos Oliveira Ferreira – ME – Solicita transferência

de permissão de uso (matrícula) para terceiros e inclusão de

preposto, nos termos do art. 18 e inciso III, art. 25, Decreto nº

48.172/2007. 1. À vista dos elementos que instruem o presente

processo administrativo, notadamente da manifestação da Chefe

da Assessoria Técnica (doc. 010726279) e do deferimento da

área competente, Supervisão de Feiras Livres (doc. 010656509),

que acolho e adoto como razões de decidir, pela competência

conferida a Supervisão de Feira Livre, pelonart. 30 do Decreto nº

58.153/2018, e a esta Coordenadoria pelos incisos IV e IX, art.

28, do mesmo diploma legal, DEFIRO o pedido de transferência

de permissão de uso (matrícula) para terceiros, empresa C & F

Comercio de Frutas LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/

MF sob nº 65.433.559/0001-50, com inclusão de preposto,

Sr. Julio Carlos Oliveira Ferreira, inscrito no CPF/MF sob nº

076.114.298-33, com fundamento no artigo 18 e inciso III,

artigo 25, do Decreto nº 48.172/2007, do feirante Julio Carlos

Oliveira Ferreira - ME, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº

65.433.559/0001-50, matrícula 009042-02-4.

**6064.2018/0000717-0**

Francisco de Assis Santos Silva – ME – Solicita redução de

metragem de área de depósito Box fundos, Rua A, da Central

de Abastecimento Pátio do Pari. 1. À vista dos elementos

que instruem o presente processo administrativo, notadamente

da manifestação da Chefe da Assessoria Técnica (doc.

011065519) e do deferimento da área competente, Supervisão

de Equipamentos de Abastecimento (doc. 8295163), e da Comissão

Multiprofissional (doc. 8331721), que acolho e adoto

as razões de decidir pelas competências conferida a Supervisão

de Equipamentos de Abastecimento pelo art 31, do Decreto

58.153/2018 e a esta Coordenadoria pelos incisos IV e IX, art.

28 do memso diploma legal, DEFIRO o pedido de redução de

metragem de 350m² (trezentos e cinquenta metros quadrados)

para 206,19m² (duzentos e seis metros quadrados e dezenove

centimetros quadrados) do depósito do Box fundos, Rua A, da

Central de Abastecimento Pátio do Pari, devidamente inscrito

no CNPJ/MF sob nº 22.307.299/0001-64, com amparo legal, já

que atende os critérios estabelecidos no art. 6, do Decreto nº

41.425/2001, que regula a matéria, sendo mantida a mesma

metragem da área do Box. Solicito que seja apresentado o Alvará

Sanitario, expedido por orgão competente, no prazo de 60

(sessenta) dias, sob pena de revogação do Termo de Permissão

de Uso - TPU, conforme art. 11 do Decreto nº 41425/2001.

**6064.2018/0000623-9**

Gerson Kendi Sagala – Solicita aumento de metragem

Grupo 14, nos termos do art. 7º , do Decreto nº 48.172/2007.

1. À vista dos elementos que instruem o presente processo

administrativo, notadamente do deferimento da área competente,

qual seja Supervisão de Feiras Livres (doc.9073104) e, da

manifestação da Chefe de Assessoria Técnica (doc. 9213248),

que acolho e adoto como razões de decidir, pela competência

conferida a Supervisão de Feiras Livres, pelo art. 30 do Decreto

nº 58.153/2018, e pelas competências conferidas a esta

Coordenadoria, pelos incisos IV e IX, art. 28, do Decreto nº

58.153/2018, DEFIRO o pedido de aumento de metragem para

05x04 m², matrícula 019929-02-1 de feirante Gerson Kend Sagala, devidamente inscrito no CNPJ/MF 13.972.550/000-14

, nos termos do art. 7º , Grupo de Comércio 14, do Decreto nº

48.172/2007. 2. Outrossim, certifico a abertura do prazo de 15

(quinze) dias uteis, para interposição de eventuais recursos, teor

do que prevê o art. 36 lei nº 14.141/06.

**6064.2018/0000836-3**

Meire Cristine Ferreira – Retificação de despacho. I – No

exercício da competência que me foi atribuída por Lei, à vista

dos elementos de convicção contidos no presente processo

administrativo, RETIFICO o despacho publicado no DOC de

18/07/2018, pág. 133, referente à baixa total de matrícula de

feirante, para constar que a data de autuação do processo

administrativo, qual seja a data de 24/05/18, é a data do fim

da permissão de uso do feirante, por conseguinte, ratifico os

demais termos prolatados naquele despacho.

**6064.2018/0000720-0**

Osmar Santiago Lopes Ribeiro – Solicita transferência

de permissão de uso (matrícula) para terceiros nos termos

do art. 18 e inclusão de preposto nos termos inciso III, art.

25 do Decreto nº 48.172/2007. 1. À vista dos elementos que

instruem o presente processo administrativo, notadamente do

deferimento da área competente, qual seja Supervisão de Feiras

Livres (doc.9307900) e, da manifestação da Chefe de Assessoria

Técnica(doc.9472878) que acolho e adoto como razões de

decidir, pela competência conferidas a Supervisão de Feiras,

pelo art. 30 do Decreto nº 58.153/2018, e pelas competências

conferidas a esta Coordenadoria, pelos incisos IV e IX, art. 28,

do Decreto n° 58.153/2018, DEFIRO o pedido de transferência

de permissão de uso (matrícula) para terceiros, para o indicado

Frutas de Época Comércio de Hortifruti Ltda, devidamente inscrito

no CNPJ/MF sob nº 24.525.094/0001-00, com fundamento

no artigo 18, e inclusão do preposto Antonio Pousada Neto, nos

termos do inciso III, art. 25, do Decreto nº 48.172/2007, solicitado

por Osmar Santiago Lopes Ribeiro, devidamente inscrito no

CNPJ/MF sob nº 13.308.551/0001-69 , matrícula 019409-02-8.

2. Outrossim, certifico a abertura do prazo de 15( quinze) dias

uteis, para a interposição de eventuais recursos, teor do que

prevê o art.36 da Lei nº14.141/06.

**RELAÇÕES INTERNACIONAIS. Pág, 05**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DO PROCESSO Nº 6064.2018/0001608-0**

**INTERESSADA: ALINE PEREIRA DE SÁ BARABINOT**

**ASSUNTO: Pedido de afastamento para participação**

**de evento internacional**

I – Em face das informações constantes no presente (SEI

nºs 011040556, 011066379, 011149476 e 011228614), a

relevância do evento para a Municipalidade (SEI 011149476) e

o preenchimento dos requisitos legais, AUTORIZO, com fundamento

no Decreto nº 58.261/2018, o afastamento da Senhora

**ALINE PEREIRA DE SÁ BARABINOT** – RF 798.131.7, **Secretária**

**Municipal de Desenvolvimento Econômico**, no período de 26 a

29 de setembro de 2018, para, sem prejuízo dos vencimentos,

direitos e vantagens do cargo que titulariza e sem ônus para

a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem à cidade

de Nova York - Estados Unidos, com a finalidade de participar

do evento Fórum Internacional de Alimentação e Nutrição e

Cooperação Internacional.

II – Destaco que o afastamento está autorizado sem quaisquer

ônus relativos a diárias e passagens aéreas para a Municipalidade

de São Paulo.

**SERVIDORES. Pág, 36**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA EXPEDIDA/DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO**

O Senhor Chefe de Gabinete da **Secretaria Municipal de**

**Desenvolvimento Econômico**, no uso de suas atribuições legais

expede a seguinte portaria:

**PORTARIA N° 036/SMDE/2018**

Designando a **Sra. MAGALI MARTINHO RENTE ROCHA**,

R.F. 635.859.4/2, Assessor I – DAS09, comissionada, para

exercer o cargo de Supervisor Técnico II – DAS 12, de Livre

provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de

nível universitário, da **Supervisão de Desenvolvimento Profissional, do Departamento de Gestão de Pessoas**, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico** em substituição a **Sra. DEBORA OLIVEIRA SOUZA**, R.F.: 777.898.8, Analista deAssistência e Desenvolvimento Social – Q5, efetiva, durante oimpedimento legal por férias no período de 10/09/2018 a

24/09/2018.

**GRATIFICAÇÃO DE GABINETE**

Gratificação de Gabinete, concedida nos termos do artigo

100 da Lei 8.989/1979:

R.F./Vínculo

Nome

Percentual

Base de Cálculo

Data

531.564.6

Rogério Maia de Andrade

30%

NM-1A

14/09/2018

**APOSTILAMENTO DE APOSENTADORIA**

**PROCESSO 2017-0.043.267-9**

**INTERESSADA: LEVI SOBREIRA LIMA - R.F. 523.604.5/2**

**ASSUNTO: APOSTILAMENTO DE TITULO DE APOSENTADORIA**

**009/2017 – SMTE**

I – À vista dos elementos constantes no presente, **APOSTILO**

o Título de Aposentadoria n° 009/2017-SMTE, para constar:

a) ITEM 3. DIREITOS E VANTAGENS ESPECIAIS DO CARGO

DE: ENCARREGADO DE SERVIÇO – DAI 02;

b) ITEM 4. COMPOSIÇÃO DE PROVENTOS: excluir a rubrica

247 – Média Adic. Insalubridade; excluir o valor da média

lançado na rubrica 206 – Gratificação de Atividade e inserir a

rubrica 158 - Diferença de Ação Judicial – Lei 13.748/04. Por

conseguinte ratifico os demais termos prolatados naquele titulo.

**MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - FIXAÇÃO DE LOTAÇÃO**

Em observância as manifestações das pastas envolvidas

e com fundamento no inciso I do artigo 1º do Decreto

41.283/2001, c/c a portaria 713/2001/SGPG, fica alterada a

lotação do servidor abaixo relacionado:

**734.603.4 LUIZA APARECIDA DE ARAUJO** Assistente de

Gestão de Políticas Públicas, **Da** Subprefeitura de Sapopemba

**para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico** – EH

30.04.00.000.00.00.00.

**EDITAIS. Pág, 50**

**GABINETE DO PREFEITO**

**CASA CIVIL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PÚBLICA – COMAP**

**ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO**

**MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA –**

**COMAP REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2018.**

Aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2018, às 11h,

sob a presidência do Senhor Acácio Miranda da Silva Filho, Casa

Civil, realizou-se a 41ª reunião Plenária Ordinária do Conselho

Municipal de Administração Pública – COMAP de 2018, na sala

de reuniões do sexto andar, estando presentes os seguintes

membros: Irineu Gnecco Filho, de SG, João Manoel Scudeler

de Barros, de SMJ, Arlinton Nakazawa, de SF, Jéssica Souza de

Brito, de SMRI e Tarcila Peres Santos, de SGM.

O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514, de 20 de

março de 2009, e posteriores alterações e os membros nomeados

por meio da Portaria 665 - PREF, de 09 de agosto de 2018.

Dado início a 41ª reunião ordinária de 2018, segue abaixo

resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações

formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação

favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas

as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto n°

50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar

o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem

como, ao Decreto nº 53.177/2012:

Ofício Secretaria Nome

